



## **ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **DECRETO Nº. 09, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**“INSTITUI OS PREÇOS PÚBLICOS, FIXA SEUS VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e no Artigo 244 Código Tributário Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – As receitas municipais provenientes de Preços Públicos são as de:

- I - Expediente
- II - Serviços Diversos
- III - Cemitério

**Parágrafo Único** - A tarifa é devida pela pessoa que se utilizar dos serviços constantes do “caput” deste artigo.

**Art. 2º** – Os Preços Públicos cobrados pelo Município são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 14 de março de 2019.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais**

#### **ANEXO ÚNICO**

### **TARIFAS PREVISTAS NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 09 DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

#### **I - TARIFAS DE EXPEDIENTE**

1. - Atestados, Declarações e Certidões:

- a) Negativa de tributos – R\$ 10,00
- b) Quaisquer outros, por lauda – R\$ 10,00

1. - Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal, para os demais fins – R\$ 4,00

1. - Segundas Vias - R\$4,00

1. - Emissão de Documentos de Arrecadação R\$ 4,00

#### **II - TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS**

1. - De numeração e renumeração de prédios:

- 1. Pela numeração, além da placa – R\$ 25,00
- 2. Pela renumeração, além da placa – R\$ 25,00

1. - De alinhamento e nivelamento:

- 1. - Alinhamento, por metro linear R\$ 50,00
- 2. - Nivelamento, por metro linear R\$ 50,00

3 - Da liberação de bens apreendidos ou depositados:

- 1. - De bens e mercadorias, por dia ou fração – R\$ 10,00
- 2. - De animais, por cabeça, por dia ou fração – R\$ 20,00

4 - Remoção especial de lixo, compreendendo entulho, detritos industriais, galhos de árvores, etc, e ainda a remoção de lixo domiciliar quando realizado em horário especial - por m<sup>3</sup> – R\$ 20,00.

5 - Habite-se:

- a) – Construção com até 60 m<sup>2</sup>. – R\$ 60,00
- b) – Construção acima de 60 m<sup>2</sup> até 100 m<sup>2</sup>. – R\$ 100,00
- c) – Construção acima de 100 m<sup>2</sup> – R\$ 150,00

#### **III - TARIFAS DE CEMITÉRIO**

3 - Exumação – R\$ 100,00

**Código Identificador: 22354219409**

---